



**INSTITUTO FEDERAL**

São Paulo

Câmpus Itapetininga

## **COMUNICADO**

A Comissão Eleitoral para Eleição do Coordenador do Curso Licenciatura em Matemática do Câmpus Itapetininga, conforme o item II do Art. 10 do Código para Eleição de Coordenador de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, aprovado pela Resolução Nº 42/2018, de 08 de maio de 2018, torna público o **CALENDÁRIO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DO CÂMPUS ITAPETININGA.**

O principal objetivo deste calendário é a realização de um processo eleitoral democrático e transparente, com garantia do controverso (possíveis indeferimentos de inscrições e interposições de recurso). Conforme o regulamento permite, a eleição será realizada por sistema informatizado que será disponibilizado pelo Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional. Além disso, os postulantes ao cargo terão prazo suficiente para divulgação de suas plataformas eleitorais.

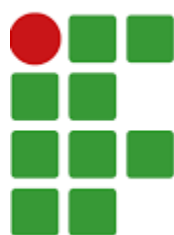
A seguir, parte do Art. 6º e Art. 7º da Resolução Nº 42/2018:

### **DOS CANDIDATOS**

**Art. 6º - Poderão se candidatar à função de Coordenador de Curso, todos os professores do quadro efetivo em regime de 40 horas ou Dedicção Exclusiva, em exercício e lotados no câmpus, desde que tenham ministrado aula no curso nos últimos 4 anos e se enquadrem nas condições necessárias de acordo com o curso, exceto os professores sob licença ou afastados:**

**III – Cursos Superiores de Licenciatura: professores responsáveis por componente curricular do curso e que tenham titulação em nível de pós-graduação.**

**Parágrafo único – Entende-se por responsável o professor que tenha ministrado o referido componente curricular ao menos por um semestre durante a oferta do curso, no prazo de 4 anos anteriores à data do pleito.**



**INSTITUTO FEDERAL**

São Paulo

Câmpus Itapetininga

## **DOS ELEITORES**

**Art. 7º - Serão considerados eleitores aptos a votar:**

**I – todos os docentes do quadro efetivo que são responsáveis por componentes curriculares durante a oferta do curso, no prazo de até 4 anos anteriores à data do pleito e os docentes que estejam com aulas atribuídas para o semestre seguinte ao pleito.**

**II – todos os técnicos de laboratório com atuação direta ao curso, ou seja, que respondam diretamente para o coordenador do curso.**

**III – todos os discentes regularmente matriculados no curso no período de realização da eleição.**

## **INSCRIÇÕES**

As inscrições dos candidatos ao cargo devem ser feitas exclusivamente por meio do ambiente Aurora, clicando em “Candidatura”, em cada um dos segmentos envolvidos (docentes e discentes), rigorosamente de acordo com o prazo fixado por esta Comissão no calendário abaixo.

A Comissão Eleitoral encarregar-se-á de verificar se o postulante ao cargo satisfaz as condições estabelecidas no regulamento em vigor. Além disso, será disponibilizada a lista de eleitores aptos a participarem do pleito.

A Resolução Nº 42/2018 encontra-se disponível em :

<https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/66-assuntos/colegiados/conselho-superior/442-resolucoes-2020>

Itapetininga, 22 de setembro de 2021.

**Comissão Eleitoral para Eleição do Coordenador do Curso  
Licenciatura em Matemática do Câmpus Itapetininga**



**INSTITUTO FEDERAL**

São Paulo

Câmpus Itapetininga

**CALENDÁRIO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DO COORDENADOR DO  
CURSO LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DO IFSP**

<b>Inscrições (Candidatura)</b>	<b>De 23 a 26 de setembro de 2021</b>
<b>Resultado prévio das inscrições</b>	<b>Publicação em 27 de setembro de 2021</b>
<b>Interposição de recurso</b>	<b>28 de setembro de 2021</b>
<b>Publicação das inscrições deferidas</b>	<b>30 de setembro de 2021</b>
<b>Período para campanha eleitoral</b>	<b>De 01 a 07 de outubro de 2021</b>
<b>Votação</b>	<b>08 de outubro de 2021, das 00h às 23h59min</b>
<b>Resultado prévio</b>	<b>09 de outubro de 2021</b>
<b>Interposição de recurso</b>	<b>11 de outubro de 2021</b>
<b>Publicação do resultado final</b>	<b>13 de outubro de 2021</b>

Itapetininga, 22 de setembro de 2021.

**Comissão Eleitoral para Eleição do Coordenador do Curso  
Licenciatura em Matemática do Câmpus Itapetininga**